



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO V – EDIÇÃO nº 1133 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: segunda-feira, 27 de agosto de 2012 **PUBLICAÇÃO:** terça-feira, 28 de agosto de 2012

Senhores(as) Usuários(as),

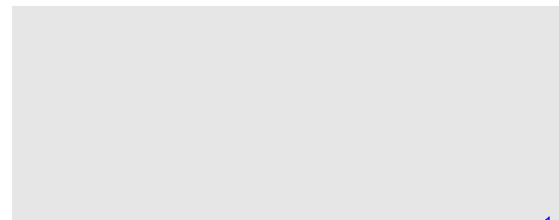
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Geral
Assessoria Técnica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1748/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 4009550/2012, com fundamento nos arts. 16, I, e 17 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, em harmonia com os arts. 6º e 9º da Lei nº 16.893, de 14 de janeiro de 2010, os primeiros dispositivos aplicados por autorização expressa do art. 166 do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, nomeia **ROBSON ALVES DA SILVA** para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Oficial de Justiça-Avaliador Judiciário, classe A, nível 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Goiás (Comarca de Cidade Ocidental), em virtude de haver sido habilitado em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

Goiânia, 24 de agosto de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES

Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1752/2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos nº 4203267 e nº 4206428/2012, e “*ad referendum*” da Colenda Corte Especial, designa o Dr. **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, Juiz Substituto em Segundo Grau, para, no período de 27 de agosto a 6 de setembro de 2012, substituir o Desembargador Floriano Gomes da Silva Filho, durante seu afastamento legal.

Goiânia, 27 de agosto de 2012, 124º da República.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES

Presidente